



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 284, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Designa os membros da Comissão Eleitoral para o processo de constituição da Comissão Eleitoral deste Câmpus que será responsável pela condução da eleição para Direção-Geral, conforme determina a Resolução nº 50 de 2012 do Conselho Superior do IFRS.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para o processo de constituição da Comissão Eleitoral deste Câmpus que será responsável pela condução da eleição para Direção-Geral, conforme determina a Resolução nº 50 de 2012 do Conselho Superior do IFRS:

§1º São representantes Discentes:

- a) Cícero Pereira Costa - Matrícula IFRS 0844/11-0; e
- b) Mayara Cristina Menegotto Moreira – Matrícula IFRS 0163/07-4.

§2º São representantes Docentes:

- a) André Rosa Martins - Matrícula SIAPE 358491; e
- b) Sabrina Letícia Couto da Silva - Matrícula SIAPE 1796647.

§3º São representantes Técnico-Administrativos:

- a) Ademir Dorneles de Dorneles - Matrícula SIAPE 1612582; e
- b) Martha Helena Weizenmann - Matrícula SIAPE 1818426.

Art. 2º ATRIBUIR a esta Comissão, entre outras, as funções de:

- I** - Conduzir o processo eleitoral de constituição da Comissão Eleitoral deste Câmpus, que será responsável pela condução da eleição para Direção-Geral, nas unidades do IFRS - Centro e GHC;
- II** - Confeccionar os devidos registros, atas, cédulas e demais documentos e instrumentos pertinentes ao respectivo processo eleitoral;
- III** - Convidar, conforme sua necessidade, membros discentes, docentes, e técnico-administrativos para comporem a equipe que executará o respectivo pleito; e
- IV** - Ao final do processo, encaminhar seus resultados à Secretaria da Direção deste Câmpus, bem como os documentos elaborados durante o pleito para arquivo.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.